ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE MONITORAMENTO BLOCO 1

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 9h30min, por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião do Comitê de Monitoramento instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

A pauta da reunião, que foi anteriormente divulgada, era:

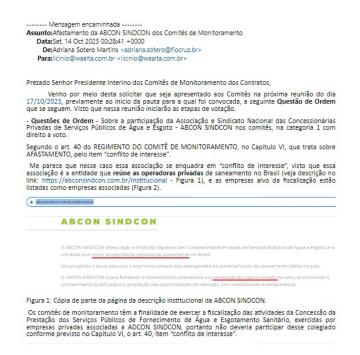
- 1. Eleger os presidentes de cada bloco, conforme estabelece o § 3° do art. 25 do Regimento Interno;
- 2. Eleger os dois representantes do Bloco para a Comissão de Integração, assim como seus respectivos suplentes, conforme o caput do art. 23;
- 3. Discussão sobre as necessidades de secretaria de cada bloco, uma vez que ainda não temos definição por parte da AGENERSA de como ela irá nos apoiar, pois a reunião que entre o Presidente Provisório e o Presidente da Agencia que foi realizada na quarta passada, foi inconclusiva, conforme já relatado;
- 4. Aprovação das atas ainda pendentes;
- 5. Assuntos gerais

Havendo quorum, a reunião foi presidida pelo Presidente Interino Sr. Licinio Machado Rogério da FAM Rio - Federação das Ass. de Moradores do Município do Rio de Janeiro, com a participação dos seguintes membros do Bloco 1: Sra. Adriana Bocaiuva do Comitê da Baía de Guanabara; Sr. Alexandre Pessoa Dias, da FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz; Sra. Ana Paula Masiero, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade; Sr. André Decourt, da AMAB - Ass. de Moradores e Amigos de Botafogo; Sr. Danilo Santa Cruz, da ALMA - Ass. Moradores e Amigos da Lauro Müller; Sra. Débora Ferreira Magdaleno, do Município de Miracema; Sr. Florentino Cerqueira Azevedo, do Município de São Francisco de Itabapoana; Sr. Francisco Adriano Estebanez, do Município de Cantagalo; Sr. Gustavo Pereira Conde, do Município de Magé; Sr. Hélio José Anomal Almeida, do STAECNON -Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento de Campos e Região; Sr. José Stelberto Porto Soares, do Clube de Engenharia; Sra. Juliana Santos Alves de Souza, do Município de Itaocara; Sra. Karina Alencar, da ABES RJ - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambienta; Sra. Kelly Félix, da ABCON SINDCON - Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto; Sr. Leonardo Hermógenes Coelho, do Município de Aperibé; Sr. Luiz Edmundo Horta, da SEAERJ (suplente); Sr. Mario Porto, do SINTSAMA RJ - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região: Sra. Monica Bahia Schlee, da SEAERJ -Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro; Dr. Murilo Bustamante, do MPRJ - Ministério Público do Estado d Rio de Janeiro;

Também participaram os Sr. Adílson Trindade, Usuário Doméstico do bloco 3 (três); Sra. Adriana Sotero, da FIOCRUZ; Sra. Carolina Fernandes, do Município de Japeri; Sr. Eduardo Figueira, da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca; Sra. Elvira Carvajal, da FAM RIO

(suplente); Sr. Halphy Rodrigues, do Comitê da Bahia de Guanabara (suplente); Sr. Humberto Garcia, do Município de Mesquita; Sr. Davidson Ferreira, do SENGE-RJ; Sra. Ilca Bezerra, Usuária Doméstica do Bloco 4 (quatro); Sr. João Xavier, do SINTSAMA/RJ; Sr. Jorge Fernandes, do SINTSAMA/RJ e a Sra. Natasha Berendonk Handam, da FIOCRUZ.

Na sequência, o Presidente Interino, procedeu-se a questão de ordem feita pela Sra. Adriana Sotero, representante da Fiocruz, que tinha enviado um e-mail, questionando o conflito de interesse da ABCON, conforme segue:





O Presidente Interino, Licinio, passou a palavra a Sra. Kelly Félix, representante da ABCON que indagou "Eu gostaria de entender, o que materializa o conflito de interesse? Além de representarmos as empresas privadas. Que eu acho que isso só não representa conflito." O Sr. Humberto Garcia, questionou a ausência da Sra. Adriana Sotero, uma vez que a mesma teve a conexão interrompida, resultando sua ausência na reunião. Sendo assim, não podendo fazer o uso da palavra, o Sr. Licinio esclareceu que o documento foi enviado para o Comitê de Monitoramento, resultando na apresentação do mesmo.

O Presidente Interino passou a palavra ao Dr. Murilo Bustamante que, por sua vez, citou o 'Artigo 39, § 2º' do Regimento Interno, criado pelo próprio colegiado. Logo, a palavra foi concedida ao Sr. Alexandre Pessoa, "Então, se a questão é a ausência dela, eu reitero e ratifico esse posicionamento." Continuou... "Eu acho que seria politicamente muito ruim para esse Comitê e talvez mais ainda para as concessionárias se colocarem numa posição de fiscal e, ao mesmo tempo, ser fiscalizada. Eu estou falando isso na perspectiva do princípio da Responsabilização e por conta do Accountability."

O Sr. Licinio opinou sobre a ABCON poder participar do Comitê, porém, não deve ter o poder de voto e logo concordou com o Dr. Murilo sobre o 'Artigo 39, § 2º' onde fala da criação do Grupo de Trabalho composto para a avaliação dos casos de conflitos de interesse.

O Presidente Interino passou a palavra a Sra. Kelly Félix que por sua vez, citou "Desde o início da discussão do regimento estou aqui, em nenhum momento foi levantado conflito de interesse." Continuou... "O objetivo é a concessão e a concessão não diz respeito a penas as empresas que prestam serviço, muito porque a ABCON não congrega apenas as empresas que prestam serviço no Rio. Seria importante que esse conflito de interesse fosse justificado pela qual razão de estar sendo levantado agora se a gente vem participando de todas as reuniões normalmente e votando, inclusive nas questões atinentes ao regimento e não houve nenhum tipo de questionamento sobre a lisura da participação da ABCON." Finalizou ressaltando, "Acredito que a gente tem muito a contribuir aqui para o Comitê e foi por isso que a gente se inscreveu e teve o nosso pedido deferido pela Casa Civil. Então, eu acho que isso também precisa ser ponderado até em razão da própria diversidade de pontos de vista do Comitê." Para não impossibilitar o processo do Comitê de Monitoramento, a Sra. Kelly Félix, abriu mão do direito de voto se abstendo nas votações. Entretanto, solicitou a criação do Grupo de Trabalho para apurar esse possível "conflito de interesse" apontado pela Sra. Adriana Sotero. Em contrapartida, o Sr. Florentino Cerqueira, fez uso da palavra citando ser favorável que a Sra. Kelly Félix tenha seu direito de voto.

Por unanimidade foi estabelecido criar um Grupo de Trabalho para fiscalizar se existe um conflito de interesse por parte da ABCON.

O Presidente interino prosseguiu para a votação do Presidente do Bloco 1, ressaltando que os Municípios e o Estado não têm direito de voto conforme o Regimento Interno do Comitê de Monitoramento, apresentando sua candidatura à presidência do Comitê, no que foi seguido pelo se André Decourt.

Não havendo mais candidatos, inciou-se a votação, que teve o seguinte resultado:

Os votantes a favor do Sr. Licinio Machado Rogério, sendo eles:

O Sr. Danilo Santa Cruz Coelho (ALMA); Sr. Carlos Alexandre Rodrigues (AMOUR); Sr. Licinio Machado Rogério (FAM RIO); Sr. José Stelberto Porto Soares (CLUBE DE ENGENHARIA); Sra. Mônica Bahia Schlee (SEAERJ); Sr. Jorge Alberto da Silva Fernandes (SINTSAMA); Sr. Hélio José Anomal Almeida (STAECNON); Sra. Karina Alencar (ABES/RJ); o Sr. Alexandre Pessoa Dias (FIOCRUZ) e a Sra. Adriana Bocaiuva (CBH BG) por meio do chat.

Os votantes a favor do Sr. André Decourt, sendo eles:

Sr. André Decourt.

Abstiveram-se das votações:

Sra. Kelly Félix (Abcon) e o Dr. Murilo Bustamante (MPRJ)

Assim, de acordo com os votos, passa a presidir o Comitê de Monitoramento do bloco 1, o Sr. Licinio Machado Rogério, tendo como Vice-Presidente, o Sr. André Decourt.

Considerando que a reunião está em seu final, o presidente comunicou à plenária que os itens, 2, 3, 4 e 5 da pauta, citada no início desta ATA, permaneceriam pendentes, para a próxima reunião a ser confirmada para a data de 31 de outubro do ano corrente, uma vez que a reunião do Bloco 2 já deveria ter começado.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. Licinio, agradeceu expressamente a honrosa presença e o voto de confiança de todos os presentes e declarou encerrada a presente Reunião as 11h21min.

Rio de janeiro, 17 de outubro de 2023

Licinio Machado Rogério

Presidente